



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da assinatura anual das revistas jurídicas da Editora IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA.

O valor da contratação é de R\$ 8.504,23 (oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos), conforme proposta comercial (fls. 143/144). A disponibilidade orçamentária encontra-se atestada às fls.92.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 344/2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação, **sendo recomendado pequeno ajuste na cláusula nona da minuta contratual, o que deve ser providenciado previamente à celebração do contrato.**

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 12 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	06.05.01.05
--------------------------------------	-------------



TJPADES2023156277A

